

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1****ATA**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, do SINDISERJ realizada no dia 22 de fevereiro de 2010.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, no auditório do Instituto Histórico de Sergipe, Centro, nesta capital, às 15:00 horas, foi feita a primeira chamada, não tendo *quorum* suficiente, foi feita a segunda chamada às 15:30 hs, sendo realizada a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDISERJ, nos termos dos artigos 18 usque 21 do Estatuto do SINDISERJ, atendendo a convocação conforme edital nº 02/2010, com ampla divulgação tendo como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 – Campanha Salarial; 2 – Planejamento estratégico de Luta; 3 – O que ocorrer. O presidente do SINDISERJ Hélcio Eduardo Amparo Albuquerque declarou aberta à assembléia em segunda convocação, determinando que fosse feita à leitura da ata da assembléia do dia 08 de fevereiro de 2010. Feita a leitura pelo Secretário Geral, conforme determinação, a mesma foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do SINDISERJ colocou em primeira votação a proposta de Fernanda sobre o artigo 59, que fala sobre a contribuição sindical, para o conhecimento de todos a mesma foi discutida no dia 08/02/2010. Em votação, 13 (treze) filiados votaram pela incidência da contribuição sindical sobre o vencimento básico do servidor e 13 (treze) votaram no sentido de que o percentual de 1% incida sobre a remuneração total (exceto sobre os auxílios), ficando a decisão para ser tomada em segunda votação, na próxima assembléia dos servidores. Em seguida o Presidente do SINDISERJ apresentou para apreciação da categoria a seguinte proposta de pauta:

1) PLANO DE CARREIRA / RECUPERAÇÃO SALARIAL com negociação democrática e transparente.

- *Proposta de vencimentos básicos iniciais (letra A): a ser integralizada até agosto/2011.*

Analista – R\$ 4.639,86**Técnico – R\$ 2.838,00****Auxiliar – R\$ 2.182,77**

- *GAJ de 50% para todos os servidores sobre o vencimento básico do servidor;*
- *GAE de 50% sobre o vencimento básico do servidor;*
- *Percepção da GAE pelos comissários de menores independente de serem portadores de nível superior;*
- *Progressão funcional de 6% a cada dois anos;*
- *Promoção entre classe de 20%*
- *Jornada de trabalho de 6 horas diárias, bem como pagamento de hora extra;*



SINDISERJ

Filiado à FENAJUD

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1

- *Incorporação adicional de Nível Universitário aos cargos NSE1 e NSE2;*
- *Mudança da base de cálculos da gratificação de produtividade prevista no art. 7º da LC 17/95 ao pessoal do foro oficializado, concedendo-se aos mesmos, adicional substitutivo de custas.*
- *Acesso à folha de pagamento do TJ-SE para viabilizar a realização de estudo de impacto;*
- 2) Pagamento indenizatório dos “interníveis”;**
- 3) Pagamento indenizatório da URV;**
- 4) Reposição salarial das perdas acumuladas nos últimos 15 anos em cerca de 45% (quarenta e cinco por cento);**
- 5) Reajuste real do auxílio saúde, bem como do auxílio alimentação, com a percepção deste nas férias, licenças, acabando com o redutor;**
- 7) Revogação do Banco de horas e pagamento de horas extras;**
- 8) Modificação das regras de avaliação de desempenho;**
Incorporar à avaliação as condições de trabalho e outros fatores externos que influenciam nas atividades do servidor
- 9) Aplicação das disposições normativas acerca da saúde do trabalho (Exemplo: Implementação das normas do Ministério do Trabalho sobre saúde do trabalhador que lida diariamente com digitação);**
- 10) Atuação contra o assédio moral;**
 - *Orientação aos juízes e chefes de secretaria e demais gestores do TJ/SE contra essa prática;*
- 11) Descentralização da formação profissional com adequação à realidade dos servidores;**
 - *Ensino a distância;*
 - *Os cursos obrigatórios aos servidores sejam ministrados dentro do horário de trabalho, podendo os cursos facultativos, sejam ministrados fora da jornada de trabalho;*
 - *Pagamento de diária e liberação do servidor para participar dos cursos;*
- 12) Anulação dos atos de perseguição contra servidores do TJ/SE.**
 - *Acabar com o excesso de punições geradas pela falta de apoio e orientação aos servidores, oriundas de motivos singelos tais como a falta de assinatura em carimbos nos processos.*
- 13) Instalação de toldos para cobertura nos estacionamentos de todos os fóruns do Estado de Sergipe. Especialmente no Fórum Gumercindo Bessa com a instalação de um corredor coberto ligando o estacionamento dos servidores ao fórum devido a grande distância, ao calor no verão e a chuva no inverno.**

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

14) Estudos mais apurados quanto às condições de insalubridade as quais estão sujeitos os servidores que trabalham nos cartórios e manuseiam documentos sob condições insalubres para recebimento da devida indenização. A exemplo dos servidores que trabalham no Arquivo Judiciário.

15) Deferimento do requerimento administrativo formulado pelo SINDISERJ, no sentido de conceder adicional de periculosidade aos servidores lotados em Varas/Comarcas que trabalham com processo criminais, com fulcro na Lei Ordinária Estadual de nº 2148/77.

16) Cessar as contratações excessivas de trabalhadores terceirizados, especialmente para exercitar suas atividades laborativas em funções exclusivas de funcionários públicos com vínculo efetivo mediante concurso público;

17) Cessar as nomeações de cargos comissionados e promover reforma administrativa para redução dos quadros dos cargos comissionados que se apresentam em quantidade desproporcional no TJ/SE.

18) Cessar as requisições de servidores de outros órgãos (Prefeitura e Estado) para substituir servidores efetivos do quadro do TJ/SE, especialmente exercendo atribuições indevidas como vigilante, verificar que atualmente existem requisitados recebendo remuneração do órgão de origem e do TJ/SE;

19) Reenquadramento no cargo de Oficial de Justiça dos servidores que fizeram concurso para este cargo e hoje estão classificados como Técnico Judiciário, ante várias decisões judiciais favoráveis, nas quais os beneficiados têm renunciado a percepção dos valores retroativos;

20) Criação dos Cargos de Analista –Escrivão e Analista-Oficial de Justiça;

21) Criação do Auxílio Creche para os servidores do TJ/SE, que tiverem dependentes com idade superior a 04 meses e inferior a 07 anos a exemplo de outros Tribunais Estaduais como o de Santa Catarina (Resolução nº 091/2001 GP).

Após a apresentação da pauta de reivindicação, o Presidente do SINDISERJ concedeu a fala para os presentes, tendo como primeiro manifestante o servidor Wagner que propôs equiparação salarial com a Justiça Federal, em seguida o servidor Orlando sugeriu a análise da tabela ao DIEESE ou até mesmo pela FGV (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS), dizendo que tem esperanças que se acabe com as distorções salariais do TJ/SE. Com a palavra o servidor Plínio, disse que temos que se concentrar no vencimento básico, disse que é difícil se fazer simulação de folha em virtude de não se saber qual é o salário dos cargos de comissão, disse que se é para lutar vamos lutar pela equiparação salarial com a Justiça Federal, disse ainda que se os Juizes do Estado de Sergipe irão ganhar até 2014 iguais aos Juizes Federais também podemos ganhar aos mesmos vencimentos dos servidores da Justiça Federal, e que quanto a PEC 190, disse que a mesma não prevê equiparação ao Judiciário Federal, apresentando a solicitação de emenda conforme a proposta da emenda dos servidores do Ceará, em que a mesma tem previsão

**SINDISERJ**

Filiado à FENAJUD

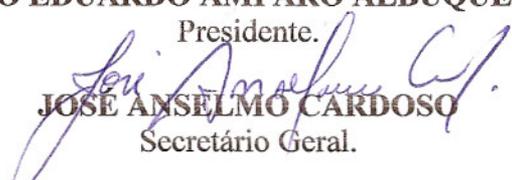
**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE****CNPJ.: 32.742.678/0001-36 / CÓD. SINDICAL: 013.000.975.32-1**

de isonomia, que esta proposta seja enviada a FENAJUD e aos demais SINDICATOS, uma vez que a atual PEC 190 precisa de emendas direcionadas a isonomia com os servidores da JUSTIÇA FEDERAL, entregando em seguida a cópia do requerimento dos servidores do Ceará. Com a palavra Gilvan, disse que em consequência da luta sindical, o Servidor Plínio se prejudicou com processos administrativos, sendo o servidor perseguido e que diante desta situação, o mesmo faz um encaminhamento no sentido de que a Presidência do TJ/SE archive o referido processo, isso como ponto de pauta. Com a palavra Cristiano disse que concorda com a fala de Wagner, sugerindo a aplicação da tabela salarial ANEXO I e da GAJ e GAE do Projeto de lei 6613/2009 dos Servidores da Justiça federal que está em tramitação no Congresso Nacional com valores inicial de Auxiliar Judiciário R\$ 2.410,00, Técnico Judiciário R\$ 4.069,80 e Analista Judiciário R\$ 6.855,00, além de 6 % entre as Letras, quanto a PEC 190 a proposta viável é a do CEARÁ conforme apresentada nesta assembléia, direcionando a isonomia com os Servidores da Justiça Federal, propondo ainda a apresentação de emendas de acordo com a documentação apresentada pelo servidor Plínio, em não sendo possível a emenda de isonomia que os servidores do Estado de Sergipe digam não a PEC 190. Encerrado os debates e encaminhamento de propostas, o Presidente do SINDISERJ colocou em votação as propostas ora apresentada, sendo decidido pelos presentes que passará a constar com reivindicação salarial de pauta, os valores remuneratórios dos Servidores do TJ/SE, tendo como base o Projeto de lei 6613/2009, este dos Servidores da Justiça Federal, com tramitação no Congresso Nacional, com remuneração inicial: **Auxiliar Judiciário R\$ 2.410,00, Técnico Judiciário R\$ 4.069,80 e Analista Judiciário R\$ 6.855,00**, sendo aprovado também os demais itens da pauta que foram apresentados pelo SINDISERJ, além da defesa da PEC 190 com emendas de isonomia salarial, ficando o SINDICATO responsável para agilizar tais emendas com os deputados da comissão da PEC 190. Em seguida o Presidente do SINDISERJ propos a realização de uma outra assembléia para o **dia 29 de março de 2010**, a ser realizada no sindicato dos Bancários, às **15:00 horas**, propondo também que seja feita uma campanha de Outdoor com início no dia 14/03/2010. Colocado em votação as propostas do Presidente do SINDISERJ acima mencionadas foram aprovadas pelos presentes.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente Hécio Eduardo Amparo Albuquerque finalizou a assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu o secretário-geral José Anselmo Cardoso lavrei a presente ATA qual vai assinada por mim e demais filiados presentes.

HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE

Presidente.


JOSE ANSELMO CARDOSO

Secretário Geral.

PAULO ROBERTO FREITAS DANTAS

Secretário de Finanças

4